

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01/2022 – VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021.

APOSTILA do Caput do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01/2022, proveniente do Processo de Administrativo nº 044/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021 - SRP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434- 2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, sediada à Rodovia Augusto Montenegro, s/n – KM 12 – BÉLEM – PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0013-23 e-mail: lq.br.licitacao.liquidoo.nortenordeste@linde.com, doravante denominada CONTRATADA. O prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 65, I da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão da cláusula abaixo:

SUPRESSÃO						
Item	Discriminação	Marca	Unidade	SALDO ATUAL	QUANT. DA SUPRESSÃO	Valor Atualizado
1	Oxigênio Medicinal Líquido	White Martins	M³	16.741	3.498	R\$ 2,89
TOTAL DA SUPRESSÃO						R\$ 10.110,62

ADITIVAR						
Item	Discriminação	Marca	Unidade	SALDO ATUAL	QUANT. DO ADITIVO	Valor Atualizado
2	Oxigênio Medicinal Cilindro 10M³	White Martins	M³	1.900	1.051	R\$ 9,62
TOTAL DO ADITIVO						R\$ 10.110,62

Planalto – Bahia, 16 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
CONTRATO Nº 009.12/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: VITORIA ELETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ nº 09.094.765/0001-02
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, ESPORTE E LAZER
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
VALOR ESTIMADO: 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
VIGENCIA: 15 (quinze) dias
ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO tendo como objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 09.094.765/0001-02, vencedora global.

Planalto – Bahia, 13 de dezembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Junior
Pregoeiro Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 058/2022

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 058/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 09.094.765/0001-02	GLOBAL	R\$ 58.000,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 13 de dezembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Júnior
Pregoeiro

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Ruy dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Administração

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO AD-



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

19 de dezembro de 2022

MINISTRATIVO Nº 048.01/2022.

2º TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048.01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BAHIA E A EMPRESA J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça Duque de Caxias, 104–Centro–CEP 45.190-000, Fone:(77)3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME sediada à Avenida Brasília, Nº 220, São Francisco – Conde-úba-BAHIA, CEP 46.200.000 – e-mail jcarvalhoservicoseireli@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.806.683/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Joseval Carvalho dos Santos, portador do RG nº 02.649.995-92 SSP/BA e CPF nº 369.790.405-10, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 048.01/2022, na forma e condições que se seguem.

I–CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 048.01/2022, compreendido de 04 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II–CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

II.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 048.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Nº 02 ao contrato administrativo nº 048.06/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos elegais efeitos.

Planalto– Bahia, 02 de dezembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE
CONTRATANTE

JOÃO FREITAS BOTELHO
Secretário Municipal de Obras

J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ/MF nº 01.806.683/0001-31
Joseval Carvalho dos Santos
RG nº 02.649.995-92 SSP/BA
CPF nº 369.790.405-10
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>